



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA

PORTARIA SMSA Nº 011/2026

Dispõe sobre o expediente dos serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia nos dias 02, 03, 20 e 21 de Abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 4.466/2025, da Lei Orgânica do Município, e do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de atender aos interesses da população luziense;

CONSIDERANDO a indispensabilidade continua de oferta de serviços de saúde pública aos municípios luzienses e usuários do SUS Municipal;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços essenciais atinentes a Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a competência delegada no § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.661, de 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Definir e adotar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, a escala abaixo referente ao funcionamento dos serviços, unidades de saúde e setores administrativos a ela vinculados, nas datas de 02, 03, 20 e 21 de Abril de 2026:

DIA/MÊS DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO	ININTERRUPTO	FUNCIONAMENTO O ESPECIAL
02 de Abril Quinta -Feira	-----	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 4.661, de 22 de dezembro de 2025	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III; Farmácia 60 HORAS (UPA); SAMU.	SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) – Horário Habitual.

03 de Abril Sexta -Feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Nacional	Decreto nº 4.661, de 22 de dezembro de 2025	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III; Farmácia 60 HORAS (UPA); SAMU.	--
20 de Abril Segunda -Feira	-----	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 4.661, de 22 de dezembro de 2025	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III; Farmácia 60 HORAS (UPA); SAMU.	SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) – Horário Habitual.
21 de Abril Terça -Feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Decreto nº 4.661, de 22 de dezembro de 2025	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III; Farmácia 60 HORAS (UPA); SAMU.	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Santa Luzia, 25 de Março de 2026.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG